



OFICIO IRA/SJBV N° 06/2024

São João da Boa Vista, 10 de Abril de 2024.

A

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CAMARA  
CARLOS GOMES

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 70/2024

Ref.: Requerimento n° 43/2024

Prezado Presidente,

A Disposição dos Vereadores

15 - 4 - 29

*por delegado*  
Presidente

Em atenção ao requerimento n° 43/2024, expedido por essa vereança, onde solicita informações sobre contratação de profissionais para CAPS infantil e Atenção Básica.

Estamos numa incessante busca desses profissionais para compor nosso quadro-médico porém sem sucesso até o momento, vale lembrar que essa falta de profissionais já persiste a uma grande durabilidade.

Saliento também que estamos adotando outras estratégias para sanar o problema e cumprir na integra nosso contrato de gestão.

*JOSUE ALBERTO DE MELO JUNIOR*

GERENTE GERAL DO CONVENIO

CONTRATO DE GESTÃO 025/2024



+55 11 3034-0511



faleconosco@rafaelarcanjo.com.br



www.institutorafaelarcanjo.com.br



R. 14 de Julho, 256 - Perpétuo Socorro - São João da Boa Vista - SP, 13870-532